- Travessia Intermediária 10 (TR-011)- Afluente do Córrego do Cabuçú - Coord UTM (Km) - N 7.407,06 - e 325,77 - MC 45;
- Canalização (CN-005) - Afluente do Córrego do Cabuçú 06 - coord UTM (Km) - N 7.406,93 - e 325,97 - MC 45 - N 7.407,07 - e 325,83 - MC 45;
- Travessia Aérea 02 (TR-012)- Afluente do Córrego do Cabuçú - Coord UTM (Km) - N 7.406,34 - e 326,78 - MC 45;
- Travessia Intermediária 11 (TR-013)- Afluente do Córrego do Cabuçú - Coord UTM (Km) - N 7.406,21 - e 327,31 - MC 45;
- Canalização (CN-006) - Afluente do Córrego do Cabuçú 07 - coord UTM (Km) - N 7.406,23 - e 327,55 e N 7.406,22 - e 327,42 - MC 45;
- Travessia Aérea 03 (TR-014)- Afluente do Córrego do Cabuçú - Coord UTM (Km) - N 7.405,88 - e 328,39 - MC 45;
- Canalização (CN-007) - Córrego do Cabuçú 08 - coord UTM (Km) - N 7.405,70 - e 328,74 e N 7.405,69 - e 328,77 - MC 45;
- Travessia Intermediária 12 (TR-015)- Córrego do Cabuçú - Coord UTM (Km) - N 7.405,69 - e 328,79 - MC 45;
- Canalização (CN-008) - Rio Cabuçú de Baixo 09 - coord UTM (Km) - N 7.405,68 - e 328,81 e N 7.405,61 - e 328,89 - MC 45;
- Travessia Intermediária 13 (TR-017)- Rio Cabuçú de Baixo - Coord UTM (Km) - N 7.405,95 - e 329,06 - MC 45;
- Travessia Intermediária 14 (TR-016)- Afluente do Rio Cabuçú de Baixo - Coord UTM (Km) - N 7.405,94 - e 329,02 - MC 45;
- Canalização (CN-009) - Afluente do Rio Cabuçú de Baixo 10 - coord UTM (Km) - N 7.405,93 - e 329,02 e N 7.405,91 - e 329,03 - MC 45;
- Travessia Intermediária 15 (TR-018)- Córrego Itaguaçú - Coord UTM (Km) - N 7.405,86 - e 329,00 - MC 45;
- Canalização (CN-010) - Córrego Itaguaçú 11 - coord UTM (Km) - N 7.405,93 - e 329,05 e N 7.405,61 - e 328,89 - MC 45;
- Canalização (CN-011) - Córrego Itaguaçú 12 - coord UTM (Km) - N 7.405,61 - e 328,89 e N 7.405,43 - e 329,01 - MC 45;
- Travessia Intermediária 16 (TR-019)- Córrego Itaguaçú - Coord UTM (Km) - N 7.405,42 - e 329,02 - MC 45;
- Travessia Intermediária 17 (TR-021)- Afluente do Córrego Itaguaçú - Coord UTM (Km) - N 7.405,39 - e 329,05 - MC 45;
- Canalização (CN-012) - Afluente do Córrego Itaguaçú 13 - coord UTM (Km) - N 7.405,71 - e 329,46 - MC 45 - N 7.405,72 - e 329,35 - MC 45;
- Travessia Intermediária 18 (TR-020)- Afluente do Córrego Itaguaçú - Coord UTM (Km) - N 7.405,68 - e 329,33 - MC 45;
- Canalização (CN-013) - Afluente do Córrego Itaguaçú 14 - coord UTM (Km) - N 7.405,33 - e 330,86 e N 7.405,32 - e 330,75 - MC 45;
- Travessia Aérea 04 (TR-022)- Afluente do Córrego Itaguaçú - Coord UTM (Km) - N 7.405,46 - e 330,52 - MC 45;
- Travessia Aérea 05 (TR-023)- Córrego do Guaraú - Coord UTM (Km) - N 7.405,58 - e 331,69 - MC 45;
- Travessia Aérea 06 (TR-024)- Ribeirão Tremembé - Coord UTM (Km) - N 7.406,66 - e 334,22 - MC 45;
- Travessia Aérea 07 (TR-025)- Afluente do Rio Piqueri - Coord UTM (Km) - N 7.407,17 - e 335,31 - MC 45;
- Canalização (CN-014) - Afluente do Rio Piqueri 15 - coord UTM (Km) - N 7.407,15 - e 335,42 e N 7.407,29 - e 335,45 - MC 45;
- Canalização - Afluente do Rio Piqueri 16 (CN-015) - coord UTM (Km) - N 7.407,23 - e 335,69 e N 7.407,34 - e 336,00 - MC 45;
- Travessia Intermediária 19 (TR-026)- Afluente do Rio Piqueri - Coord UTM (Km) - N 7.407,37 - e 335,98 - MC 45;
- Canalização (CN-016) - Afluente do Rio Piqueri 17 - coord UTM (Km) - N 7.407,42 - e 335,96 - MC 45 - N 7.407,47 - e 335,95 - MC 45;
- Canalização - Afluente do Rio Piqueri 18 (CN-017) - coord UTM (Km) - N 7.407,46 - e 335,91 e N 7.407,51 - e 336,05 - MC 45;
- Travessia Intermediária 20 (TR-027)- Afluente do Rio Piqueri - Coord UTM (Km) - N 7.407,56 - e 336,11 - MC 45;
- Travessia Intermediária 21 (TR-028)- Afluente do Rio Piqueri - Coord UTM (Km) - N 7.407,47 - e 336,15 - MC 45;
- Travessia Intermediária 22 (TR-029)- Afluente do Rio Piqueri - Coord UTM (Km) - N 7.407,60 - e 336,35 - MC 45;
- Travessia Intermediária 23 (TR-030)- Afluente do Rio Piqueri - Coord UTM (Km) - N 7.407,88 - e 336,78 - MC 45;
- Travessia Intermediária 24 (TR-031)- Afluente do Rio Piqueri - Coord UTM (Km) - N 7.407,99 - e 337,02 - MC 45;
- Canalização (CN-018) - Afluente do Rio Piqueri 19 - coord UTM (Km) - N 7.408,03 - e 337,47 e N 7.408,06 - e 337,64 - MC 45;
- Travessia Intermediária 25 (TR-032)- Rio Piqueri - Coord UTM (Km) - N 7.408,12 - e 337,60 - MC 45;
- Canalização (CN-019) - Rio Piqueri 20 - coord UTM (Km) - N 7.408,06 - e 337,64 e N 7.408,13 - e 338,07 - MC 45;
- Travessia Intermediária 26 (TR-033)- Rio Piqueri - Coord UTM (Km) - N 7.408,19 - e 338,04 - MC 45;
- Canalização (CN-020) - Rio Piqueri 21 - coord UTM (Km) - N 7.408,15 - e 338,07 e N 7.408,03 - e 338,11 - MC 45;
- Travessia Intermediária 27 (TR-034)- Afluente do Rio Piqueri - Coord UTM (Km) - N 7.408,32 - e 338,26 - MC 45;
- Travessia Intermediária 28 (TR-035)- Afluente do Rio Piqueri - Coord UTM (Km) - N 7.408,22 - e 338,22 - MC 45;
- Travessia Intermediária 29 (TR-037)- Afluente do Rio Cabuçú - Coord UTM (Km) - N 7.408,33 - e 338,81 - MC 45;
- Travessia Intermediária 30 (TR-036)- Afluente do Ribeirão Engordador - Coord UTM (Km) - N 7.409,08 - e 338,69 - MC 45;
- Travessia Intermediária 31 (TR-038)- Afluente do Ribeirão Engordador - Coord UTM (Km) - N 7.408,80 - e 338,88 - MC 45;
- Canalização (CN-021) - Afluente do Ribeirão Engordador 22 - coord UTM (Km) - N 7.408,82 - e 338,90 e N 7.408,86 - e 338,92 - MC 45;
- Travessia Intermediária 32 (TR-039)- Afluente do Ribeirão Engordador - Coord UTM (Km) - N 7.408,88 - e 338,93 - MC 45;
- Canalização (CN-022) - Afluente do Rio Cabuçú 23 - coord UTM (Km) - N 7.408,78 - e 339,10 e N 7.408,66 - e 339,23 - MC 45;
- Canalização (CN-023) - Afluente do Rio Cabuçú 24 - coord UTM (Km) - N 7.408,66 - e 339,23 e N 7.408,62 - e 339,29 - MC 45;
- Travessia Intermediária 33 (TR-040)- Afluente do Rio Cabuçú - Coord UTM (Km) - N 7.408,59 - e 339,43 - MC 45;
- Travessia Intermediária 34 (TR-041)- Afluente do Rio Cabuçú - Coord UTM (Km) - N 7.408,14 - e 339,51 - MC 45;
- Travessia Intermediária 35 (TR-042)- Ribeirão Engordador - Coord UTM (Km) - N 7.408,84 - e 339,97 - MC 45;
- Travessia Intermediária 36 (TR-043)- Rio Cabuçú/Cabuçú de Cima - Coord UTM (Km) - N 7.409,17 - e 340,61 - MC 45;
- Travessia Intermediária 85 (TR-097)- Afluente do Córrego do Ajuá - Coord UTM (Km) - N 7.408,44 - e 324,78 - MC 45;
- Travessia Intermediária 86 (TR-098)- Afluente do Ribeirão Tremembé - Coord UTM (Km) - N 7.406,58 - e 333,33 - MC 45;

. Município de GUARULHOS

- Canalização (CN-024) - Rio Cabuçú - coord UTM (Km) - N 7.409,70 - e 341,44 e N 7.408,98 - e 340,45 - MC 45;
- Travessia Intermediária 37 (TR-044)- Rio Cabuçú de Cima - Coord UTM (Km) - N 7.410,45 - e 342,25 - MC 45;
- Canalização 26 (CN-025) - Afluente do Rio Cabuçú de Cima - coord UTM (Km) - N 7.410,54 - e 342,88 e N 7.410,56 - e 342,93 - MC 45;
- Travessia Intermediária 38 (TR-045)- Afluente do Rio Cabuçú de Cima - Coord UTM (Km) - N 7.410,59 - e 342,96 - MC 45;
- Travessia Intermediária 39 (TR-046)- Afluente do Cabuçú de Cima - Coord UTM (Km) - N 7.410,56 - e 343,20 - MC 45;
- Travessia Aérea 08 (TR-047)- Rio Cabuçú de Cima - Coord UTM (Km) - N 7.410,35 - e 343,88 - MC 45;
- Travessia Intermediária 40 (TR-048)- Afluente do Córrego Invernada - Coord UTM (Km) - N 7.410,19 - e 344,96 - MC 45;
- Travessia Intermediária 41 (TR-049)- Afluente do Córrego Invernada - Coord UTM (Km) - N 7.410,22 - e 345,15 - MC 45;
- Travessia Intermediária 42 (TR-050)- Afluente do Córrego Invernada - Coord UTM (Km) - N 7.410,26 - e 345,38 - MC 45;
- Canalização 27 (CN-026) - Afluente do Córrego Invernada - coord UTM (Km) - N 7.410,51 - e 345,78 e N 7.410,55 - e 345,84 - MC 45;
- Canalização 28 (CN-027) - Córrego Invernada - coord UTM (Km) - N 7.410,88 - e 346,01 - MC 45 - N 7.410,76 - e 345,93 - MC 45;
- Travessia Intermediária 43 (TR-052)- Córrego Invernada - Coord UTM (Km) - N 7.410,76 - e 345,93 - MC 45;
- Canalização - Córrego Invernada 29 (CN-028) - coord UTM (Km) - N 7.410,75 - e 345,93 e N 7.410,66 - e 345,89 - MC 45;
- Travessia Intermediária 44 (TR-053)- Córrego Invernada - Coord UTM (Km) - N 7.410,65 - e 345,90 - MC 45;
- Canalização - Córrego Invernada 30 (CN-029) - coord UTM (Km) - N 7.410,63 - e 345,90 e N 7.410,55 - e 345,84 - MC 45;
- Travessia Intermediária 45 (TR-054)- Córrego Invernada - Coord UTM (Km) - N 7.410,52 - e 345,88 - MC 45;
- Travessia Intermediária 46 (TR-055)- Afluente do Córrego Invernada - Coord UTM (Km) - N 7.410,84 - e 346,10 - MC 45;
- Travessia Intermediária 47 (TR-056)- Córrego Invernada - Coord UTM (Km) - N 7.411,46 - e 346,68 - MC 45;
- Canalização 31 (CN-030) - Afluente do Córrego Capão da Sombra - coord UTM (Km) - N 7.411,59 - e 347,92 e N 7.411,38 - e 348,11 - MC 45;
- Travessia Aérea 09 (TR-057)- Córrego Capão da Sombra - Coord UTM (Km) - N 7.411,49 - e 348,39 - MC 45;
- Travessia Intermediária 48 (TR-058)- Afluente do Córrego Capão da Sombra - Coord UTM (Km) - N 7.411,53 - e 348,91 - MC 45;
- Canalização 32 (CN-031) - Afluente do Córrego Capão da Sombra - coord UTM (Km) - N 7.411,51 - e 348,91 e N 7.411,48 - e 348,92 - MC 45;
- Travessia Intermediária 49 (TR-059)- Afluente do Córrego Capão da Sombra - Coord UTM (Km) - N 7.411,45 - e 348,93 - MC 45;
- Travessia Intermediária 50 (TR-060)- Afluente do Córrego Água Suja - Coord UTM (Km) - N 7.411,41 - e 349,40 - MC 45;
- Travessia Intermediária 51 (TR-061)- Córrego Água Suja - Coord UTM (Km) - N 7.411,40 - e 349,59 - MC 45;
- Travessia Intermediária 52 (TR-062)- Afluente do Córrego Água Suja - Coord UTM (Km) - N 7.411,51 - e 350,08 - MC 45;
- Canalização 33 (CN-032) - Afluente do Córrego Água Suja - coord UTM (Km) - N 7.411,53 - e 350,03 e N 7.411,52 - e 350,07 - MC 45;
- Travessia Intermediária 53 (TR-063)- Afluente do Córrego do Tanquinho - Coord UTM (Km) - N 7.411,76 - e 350,52 - MC 45;
- Canalização - Afluente do Córrego do Tanquinho 34 (CN-033) - coord UTM (Km) - N 7.411,77 - e 350,56 e N 7.411,81 - e 350,64 - MC 45;
- Canalização - Afluente do Córrego do Tanquinho 35 (CN-034) - coord UTM (Km) - N 7.411,86 - e 350,60 - MC 45 - N 7.411,81 - e 350,65 - MC 45;
- Travessia Intermediária 54 (TR-064)- Afluente do Córrego do Tanquinho - Coord UTM (Km) - N 7.411,76 - e 350,69 - MC 45;
- Canalização 36 (CN-035) - Afluente do Córrego do Tanquinho - coord UTM (Km) - N 7.411,65 - e 350,73 e N 7.411,72 - e 350,84 - MC 45;
- Travessia Intermediária 55 (TR-065)- Afluente do Córrego do Tanquinho - Coord UTM (Km) - N 7.411,95 - e 351,02 - MC 45;
- Travessia Intermediária 58 (TR-068)- Córrego do Tanquinho - Coord UTM (Km) - N 7.411,99 - e 351,27 - MC 45;
- Canalização 39 (CN-038) - Córrego do Tanquinho - coord UTM (Km) - N 7.412,19 - e 351,31 e N 7.412,14 - e 351,25 - MC 45;
- Travessia Intermediária 59 (TR-069)- Córrego do Tanquinho - Coord UTM (Km) - N 7.412,09 - e 351,25 - MC 45;
- Canalização 40 (CN-039) - Córrego do Tanquinho - coord UTM (Km) - N 7.412,03 - e 351,26 e N 7.411,96 - e 351,35 - MC 45;
- Travessia Intermediária 60 (TR-070)- Córrego do Tanquinho - Coord UTM (Km) - N 7.411,93 - e 351,37 - MC 45;
- Canalização 41 (CN-040) - Córrego do Tanquinho - coord UTM (Km) - N 7.411,90 - e 351,39 e N 7.411,79 - e 351,34 - MC 45;
- Travessia Intermediária 61 (TR-071)- Afluente do Córrego do Tanquinho - Coord UTM (Km) - N 7.412,34 - e 351,53 - MC 45;
- Canalização 42 (CN-041) - Córrego do Tanquinho - coord UTM (Km) - N 7.410,81 - e 350,95 e N 7.410,79 - e 350,91 - MC 45;
- Travessia Intermediária 62 (TR-072)- Córrego do Tanquinho - Coord UTM (Km) - N 7.410,79 - e 350,88 - MC 45;
- Canalização 43 (CN-042) - Córrego do Tanquinho - coord UTM (Km) - N 7.410,78 - e 350,84 eN 7.410,79 - e 350,80 - MC 45;
- Canalização 44 (CN-043) - Afluente do Córrego do Tanquinho - coord UTM (Km) - N 7.411,29 - e 350,89 - MC 45 - N 7.411,11 - e 350,89 - MC 45;
- Canalização 45 (CN-044) - Afluente do Córrego do Tanquinho - coord UTM (Km) - N 7.411,11 - e 350,89 e N 7.411,09 - e 350,95 - MC 45;
- Travessia Intermediária 63 (TR-073)- Córrego do Tanquinho - Coord UTM (Km) - N 7.411,10 - e 351,00 - MC 45;
- Travessia Intermediária 64 (TR-074)- Córrego do Tanquinho - Coord UTM (Km) - N 7.411,58 - e 351,18 - MC 45;
- Travessia Intermediária 65 (TR-075)- Afluente do Córrego do Tanquinho - Coord UTM (Km) - N 7.412,44 - e 351,87 - MC 45;
- Travessia Intermediária 66 (TR-076)- Afluente do Ribeirão das Lavras - Coord UTM (Km) - N 7.412,87 - e 352,84 - MC 45;
- Canalização 46 (CN-045) - Afluente do Ribeirão das Lavras - coord UTM (Km) - N 7.412,90 - e 352,89 e N 7.412,94 - e 353,15 - MC 45;
- Travessia Intermediária 67 (TR-077)- Afluente do Ribeirão das Lavras - Coord UTM (Km) - N 7.412,89 - e 353,17 - MC 45;
- Canalização 47 (CN-046) - Afluente do Ribeirão das Lavras - coord UTM (Km) - N 7.412,82 - e 353,21 e N 7.412,82 - e 353,23 - MC 45;
- Canalização 48 (CN-047) - Afluente do Ribeirão das Lavras - coord UTM (Km) - N 7.412,79 - e 353,19 e N 7.412,82 - e 353,23 - MC 45;
- Canalização 49 (CN-048) - Afluente do Ribeirão das Lavras - coord UTM (Km) - N 7.412,82 - e 353,23 e N 7.412,82 - e 353,27 - MC 45;
- Travessia Intermediária 68 (TR-078)- Afluente do Ribeirão das Lavras - Coord UTM (Km) - N 7.412,86 - e 353,30 - MC 45;
- Canalização 50 (CN-049) - Afluente do Ribeirão das Lavras - coord UTM (Km) - N 7.412,92 - e 353,35 e N 7.412,94 - e 353,39 - MC 45;
- Travessia Intermediária 69 (TR-079)- Ribeirão das Lavras - Coord UTM (Km) - N 7.412,84 - e 353,51 - MC 45;
- Travessia Aérea 10 (TR-080)- Afluente do Ribeirão das Lavras - Coord UTM (Km) - N 7.412,61 - e 354,28 - MC 45;
- Travessia Intermediária 70 (TR-081)- Afluente do Ribeirão das Lavras - Coord UTM (Km) - N 7.412,42 - e 354,89 - MC 45;
- Travessia Intermediária 71 (TR-082)- Afluente do Rio Baquirivú - Coord UTM (Km) - N 7.412,32 - e 355,45 - MC 45;
- Travessia Intermediária 72 (TR-083)- Afluente do Rio Baquirivú - Coord UTM (Km) - N 7.412,38 - e 356,07 - MC 45;
- Canalização 51 (CN-050) - Afluente do Rio Baquirivú - coord UTM (Km) - N 7.412,37 - e 356,18 e N 7.412,32 - e 356,16 - MC 45;
- Travessia Intermediária 73 (TR-084)- Afluente do Rio Baquirivú - Coord UTM (Km) - N 7.412,45 - e 356,56 - MC 45;
- Travessia Aérea 74 (TR-085)- Afluente do Rio Baquirivú - Coord UTM (Km) - N 7.412,34 - e 357,38 - MC 45;
- Travessia Intermediária 75 (TR-086)- Afluente do Rio Baquirivú - Coord UTM (Km) - N 7.412,28 - e 357,67 - MC 45;
- Canalização 52 (CN-051) - Afluente do Rio Baquirivú - coord UTM (Km) - N 7.412,39 - e 357,63 e N 7.412,33 - e 357,65 - MC 45;
- Travessia Intermediária 76 (TR-087)- Afluente do Rio Baquirivú - Coord UTM (Km) - N 7.412,40 - e 357,62 - MC 45;
- Travessia Intermediária 77 (TR-088)- Afluente do Rio Baquirivú - Coord UTM (Km) - N 7.412,25 - e 358,78 - MC 45;
- Canalização 54 (CN-053) - Rio Baquirivú - coord UTM (Km) - N 7.409,22 - e 350,66 e N 7.409,71 - e 350,17 - MC 45;
- Canalização 55 (CN-054) - Rio Baquirivú - coord UTM (Km) - N 7.409,71 - e 350,13 e N 7.409,51 - e 349,37 - MC 45;
- Travessia Intermediária 80 (TR-091)- Rio Baquirivú - Coord UTM (Km) - N 7.409,71 - e 350,15 - MC 45;
- Travessia Intermediária 81 (TR-092)- Córrego do Tanquinho - Coord UTM (Km) - N 7.410,04 - e 350,12 - MC 45;
- Travessia Intermediária 82 (TR-093)- Afluente do Córrego do Tanquinho - Coord UTM (Km) - N 7.410,21 - e 350,16 - MC 45;
- Travessia Intermediária 83 (TR-094)- Afluente do Córrego do Tanquinho - Coord UTM (Km) - N 7.410,28 - e 350,21 - MC 45;
- Travessia Intermediária 84 (TR-095)- Afluente do Córrego do Tanquinho - Coord UTM (Km) - N 7.410,38 - e 350,33 - MC 45;
- Canalização 56 (CN-055) - Córrego do Tanquinho - coord UTM (Km) - N 7.410,52 - e 350,53 - MC 45 - N 7.410,47 - e 350,50 - MC 45;
- Travessia Intermediária 84 (TR-096)- Córrego do Tanquinho - Coord UTM (Km) - N 7.410,43 - e 350,50 - MC 45;
- Travessia Aérea 11 (TR-099) - Rio Baquirivú - Coord UTM (Km) - N 7.410,54 - e 360,44 - MC 45;

. Município de ARUJÁ

- Travessia Intermediária 78 (TR-089) - Afluente do Córrego Morro Grande - Coord UTM (Km) - N 7.412,16 - e 359,85 - MC 45;
- Canalização 53 (CN-052) - Afluente do Córrego Morro Grande - coord UTM (Km) - N 7.412,17 - e 359,89 - MC 45 - N 7.412,09 - e 360,03 - MC 45;
- Travessia Intermediária 79 (TR-090)- Afluente do Córrego Morro Grande - Coord UTM (Km) - N 7.412,10 - e 360,04 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

À vista da Lei Federal 9433 de 08/01/97, do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE n. 717 de 12/12/96, e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no Autos DAEE n. 9903757, ficam aprovados os estudos apresentados com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de urbanização com melhorias no sistema de drenagem, no trecho próximo à Rua Dr. José Augusto de Souza até a Av. Jorge Saad, Bairro: Morumbi, município de SÃO PAULO, requerida pela SÃO PAULO SECRETARIA DE HABITAÇÃO e DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ 46.392.106/0006-93, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Canalização (trecho SEHAB + trecho SIURB) - Afluente do Ribeirão Pirajuçara (Nome Local: Córrego Antonico) - Coord UTM (Km) - N 7.386,80 - e 323,42 e 7.389,44 - e 324,55 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2o da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela Sra. JANE MARIA JOSOÉ, CPF 133.355.348-08, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE nº 9204710, em 7/8/2009, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s),na Estrada do Limão, Bairro Recanto das Laranjeiras, no município de MIRASSOL, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 073-0092- Aquífero Grupo Bauru - Coord UTM (Km) - N 7.700,15 - e 652,79 - MC 51 - Vazão 0,50 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo Sr. SÉRGIO ROBERTO BORDIGNON, CPF 246.203.438-20, na Diretoria de Bacia do Pardo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE nº 9305680, em 18/1/2010, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s),no Ex Núcleo Colonial "Conde de Parnaíba", Bairro Alemanha II, no município de CONCHAL, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego da Forquilha - Coord UTM (Km) - N 7.528,57 - e 275,15 - MC 45 - Vazão 4,98 m3/dia;
- Lançamento Superficial - Córrego da Forquilha - Coord UTM (Km) - N 7.528,59 - e 275,35 - MC 45 - Vazão 4,98 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo JUSTINO DE MORAIS IRMÃOS S/A, CNPJ 44.944.668/0009-10, na Diretoria de Bacia do Pardo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE nº 9305770, em 20/4/2010, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s),na Av. Moacir de Dias de Moraes, n 1043, Bairro Riachuelo, no município de BATATAIS, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 081-0083- Aquífero Formação Serra Geral - Coord UTM (Km) - N 7.687,50 - e 229,73 - MC 45 - Vazão 2,80 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo Sr. ROMUALDO ALBUQUERQUE, CPF 833.793.718-15, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE nº 9705254, em 24/5/2010, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s),no Condomínio Concórdia, Estrada Guilherme Escatena s/nº, no município de SÃO CARLOS, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 167-0098- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.574,63 - e 210,85 - MC 45 - Vazão 1,00 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAEE de 29/03/2011."

Referência:

- Interessado: Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A.
- CNPJ: 45.083.219/0001-30
- Endereço: Rua Deputado Vicente Penido, 255 - Município: São Paulo
- Autos DAEE n. 9603287

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE n. 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Paraíba e Litoral Norte BPB/PBR nº 134/2010, de 04/06/2010, fica (m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 73 - 26/02/08 - Lançamento Superficial - Rio Juqueriquerê - Coord. UTM (Km) N 7380,19 - e 455,29 - MC 45.

O indeferimento se dá pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

O Município de Caraguatatuba passou a ter condições de receber o efluente gerado pelo Loteamento Porto dos Ingleses, conforme Carta de Diretrizes expedida pela SABESP (Dec. Nº 010/08-RN).

"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAEE de 29/03/2011."

Referência:

- Interessado: HANNE BARB. H. H. CARDOSO DE ALMEIDA
- CPF: 025.405.508-78
- Endereço: Gleba B, Estrada Municipal do observatório do Mackienzie - Bairro Itapetininga - Município: ATIBAIA
- Autos DAEE n. 9811072

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE n. 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê, de 10/02/2011, fica (m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s) abaixo, pois os mesmos serão requeridos pelos respectivos proprietários da cada lote:

N. Protocolo 233/10 - 28/09/10 - Poço -Lencol Freático - Coord. UTM (Km) N 7.436,38 - e 339,29 - MC45;
N. Protocolo 233/10 - 28/09/10 - Poço -Lencol Freático - Coord. UTM (Km) N 7.436,37 - e 339,26 - MC 45;
N. Protocolo 233/10 - 28/09/10 - Poço -Lencol Freático - Coord. UTM (Km) N 7.436,37 - e 339,25 - MC 45;
N. Protocolo 233/10 - 28/09/10 - Poço -Lencol Freático - Coord. UTM (Km) N 7.436,36 - e 339,23 - MC 45;
N. Protocolo 233/10 -28/09/10 - Poço -Lencol Freático - Coord. UTM (Km) N 7.436,35 - e 339,21 - MC 45;
N. Protocolo 233/10 - 28/09/10 - Poço -Lencol Freático - Coord. UTM (Km) N 7.436,34 - e 339,19 - MC 45;
N. Protocolo 233/10 - 28/09/10 - Poço -Lencol Freático - Coord. UTM (Km) N 7.436,32 - e 339,17 - MC 45;
N. Protocolo 233/10 - 28/09/10 - Poço -Lencol Freático - Coord. UTM (Km) N 7.436,31 - e 339,16 - MC 45;
N. Protocolo 233/10 - 28/09/10 - Poço -Lencol Freático - Coord. UTM (Km) N 7.436,17 - e 339,19 - MC 45;
N. Protocolo 233/10 - 28/09/10 - Poço -Lencol Freático - Coord. UTM (Km) N 7.436,03 - e 339,22 - MC 45.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Ata da 41ª Reunião Ordinária do CBH-Pardo 03/12/2010

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dez, às nove horas e vinte minutos, no DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, Auditório "Eng. Celso Antônio Perticarrari", Ribeirão Preto, presentes os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, CBH-PARDO, observada a representação de cada segmento, quais sejam: Estado, Município e Sociedade Civil registrado em folha de presença anexa, deu-se início à Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do CBH-PARDO. O Sr. Carlos Eduardo Nascimento Alencastre, Secretário Executivo do CBH-PARDO, iniciou a reunião convidando os membros do comitê a tomarem seus assentos e dando boas vindas a todos. Foi mantida a disposição do auditório onde os membros do comitê se sentaram em cadeiras mais próximas da mesa diretora, separadas do restante das cadeiras destinadas aos demais presentes, disposição esta experimentada na Quadragésima Reunião Ordinária. Tomaram lugar à mesa além do Sr. Carlos Alencastre, o Sr. João Carlos de Oliveira, Prefeito de Tapiratiba e Presidente do CBH-PARDO, o Sr. Paulo Finotti, Vice-Presidente do CBH-PARDO, o Sr. Renato Crivelenti, Secretário Executivo Adjunto do CBH-PARDO, e o Sr. Marco Artuzo, Coordenador das Câmaras Técnicas do comitê. O Sr. João Carlos de Oliveira agradeceu a presença do representante do Deputado Federal Duarte Nogueira. Presentes à plenária os Prefeitos de Sales Oliveira, Santo Antônio da Alegria, Sertãozinho, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Santa Rosa de Viterbo e o Vice-Prefeito de São Sebastião da Grama. Presente também o Secretário Executivo do CBH-MOGI, o Sr. Marcus Vinícius Lopes da Silva. O Sr. João Carlos de Oliveira, colocou em votação a ordem do dia das deliberações, sendo aprovada. O Sr. Carlos Alencastre, Secretário Executivo do CBH-PARDO, colocou em discussão a ata da 40ª Reunião Ordinária do CBH-PARDO, não tendo a solicitação de nenhuma retificação. Em seguida a referida ata foi posta em votação, sendo aprovada. Passou-se aos informes da Secretaria Executiva do comitê, com o Sr. Carlos Alencastre salientando a presença de membros da Diretoria e Secretaria Executiva do CBH-PARDO ao XII ENCOB (Encontro Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica) realizado em Fortaleza de 22 à 26 de novembro; Oficina do CBH-GRANDE realizada em Poços de Caldas nos dias 09 e 10 de novembro. Quanto ao CBH-GRANDE o Sr. Carlos Alencastre, deu um panorama sobre a instalação e posse da Diretoria Provisória e do processo eleitoral para a posse da Diretoria Definitiva, prevendo-se para junho de 2011 a 1ª Reunião Ordinária do CBH-GRANDE. O Sr. Carlos Alencastre anunciou a presença de membros da Diretoria do CBH-PARDO em reuniões futuras do CRH em 15/12/2010, onde está prevista a aprovação da cobrança deste comitê e em reunião do CNRH a ser realizada em Brasília em 16/12/2010. O Sr. Carlos Alencastre, fez uma explanação do andamento do Programa Água Limpa, do DAEE, na UGRHI 04 (Pardo). O Sr. Paulo Finotti, Vice-Presidente do CBH-PARDO, falou de sua participação dentro do XII ENCOB da Oficina do Plano Nacional de Recursos Hídricos, PNRH, e de sua participação no Rio de Janeiro de trabalho junto ao CONAMA relativo às fontes fixas de poluição. Passou-se aos informes das Câmaras Técnicas do CBH-PARDO com o Sr. Marco Artuzo, Coordenador das Câmaras Técnicas, ressaltando o volume de trabalho interno das câmaras desde a última plenária. Fez em seguida um relato dos trabalhos referentes ao Relatório de Situação 2010; Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH); parecer quanto aos recur-